



Camara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 813/68

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, /
PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LE
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SES- /
PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A
DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO ARTIGO 40º AO ARTIGO /

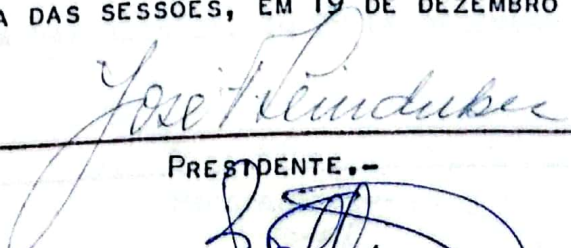
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
LOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA VINTE /
E DEZEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE OR-
EM DO DIA:

APROVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO 60º AO ARTIGO 80º.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1968



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.-